



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

**Ata nº 028/15**

Aos nove dias do mês de novembro de 2015, as 19h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. De imediato o Senhor Presidente pediu para a Secretária fazer a leitura da Ata nº 027/15, que foi posta em discussão, e como ninguém se manifestou foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Na mesma oportunidade o Sr. Presidente deixou baixado o Projeto de Lei do Executivo nº 063/15 de 05 de novembro de 2015, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2015, e dá outras providências para ser melhor analisado. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que o 1º secretário efetuasse a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 064/15, de 05 de novembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal realizar despesas supervenientes aos gastos e outros dispêndios do munícipe Douglas Franklin da Silva. Não havendo uso da palavra o Sr. Presidente coloca a matéria em votação e declara o resultado aprovado por unanimidade. Como não havia mais projetos e ninguém inscrito para os assuntos gerais o Sr. Presidente pediu para o 1º Secretário fazer a leitura do convite sobre os 50 anos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Nada mais a declarar o Sr. presidente avisa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 16 de novembro, às 19:00hs do corrente ano. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.

**Sala das Sessões em 16 de novembro de 2015.**

**Ivo Bartzsch - Presidente**

**Sérgio Luís Müller – 1º Secretário**

**Mauri Balbinot - 2º Secretário**